Iniciou-se a reunião às 10 horas e 25 minutos, com a presença do vereador Aluisio Boi, que exerce a Presidência do Conselho, e dos vereadores membros Alcindo Sabino, Coronel Prado, Michel Kary e Fabi Virgílio. Considerando a deliberação do Conselho de 29 de abril de 2025, a reunião fora aberta pelo Presidente, já tendo sido apresentados aos membros do Conselho os documentos remetidos pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, consistentes nas transcrições de depoimentos e cópias de extratos bancários que foram produzidos em procedimento em trâmite perante aquele órgão, relativamente às condutas supostamente praticadas pelo Vereador Emanoel Sponton que foram tratadas no Procedimento Legislativo nº 15/2025. Após detida análise sobre os elementos indiciários trazidos, o Presidente solicitou a palavra e se manifestou no sentido de que, em seu entendimento, os documentos remetidos constituem indícios suficientes da prática de infração político-administrativa pelo Vereador Emanoel Sponton, devendo ser submetidos ao Plenário da Câmara Municipal, para deliberação e, conforme o caso, formação da correspondente Comissão Processante. Em complemento, o Presidente se manifestou no sentido de que iria realizar, em nome próprio, a submissão de tais documentos ao Plenário da Câmara Municipal, não tendo havido manifestação em contrário pelos demais membros presentes, assim como não tendo havido manifestação de submissão conjunta ao Presidente pelos demais membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 20 minutos. Eu, Daniel Lemos de Oliveira Mattosinho, assistente técnico legislativo, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata, que foi aprovada por todos os presentes. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

**ALUISIO BOI**

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**ALCINDO SABINO**

**CORONEL PRADO**

**FABI VIRGÍLIO**

**MICHEL KARY**